



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 099/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar aos Exmos. Srs Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:

► Aquisição de um veículo para atendimento da Secretaria M. de Obras.

Senhor Presidente
Nobres Pares

– Considerando, o cronograma de trabalho da Administração Pública, possibilidade de aquisição de um veículo para atendimento da Secretaria M. de Obras;

– Considerando que esta solicitação se faz necessária, ensejando o belíssimo trabalho pelos conceituados órgãos da administração pública, visando a agilidade de atendimento e prestação dos essenciais serviços na área de Obras, cuja aquisição seria um benefício ímpar os trabalhos, tendo em vista as ações e projetos implantados pela atual gestão, que tudo tem feito para garantir o desenvolvimento da cidade. É público e notório que a Secretaria Municipal de Obras tem atuado de forma grandiosa, com medidas prioritárias para a comodidade em prol do bem comum, portanto, a reivindicação é justa e necessária;

- Considerando o excelente trabalho empregado pela Administração pública em adequar a municipalidade com novas frotas, porém, existe a necessidade deste veículo, tendo em vista o desgaste do tempo, e pela economicidade como troca de peças e outros feitos e no intuito de manter um atendimento ágil e melhor qualidade na prestação dos serviços a um importante seguimento da administração, evidenciando nos melhores propósitos pelo bem comum;

– Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (04ª), realizada no dia 16 de março p. passado, primando pelo bem estar e acolhimento dos que ali laboram,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

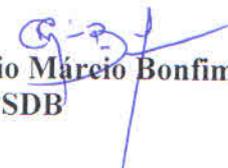
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

ressaltando ser uma sugestão merecendo a análise principalmente dos gestores constituídos.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 16 de março de 2021.


Mateus José Lopes de Carvalho
Ver. PSDB


Carlos Gonçalves Soares
Ver. PSDB


Cláudio Márcio Bonfim
Ver. PSDB

José Antônio F. França
Ver. PSD